



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Belém**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 355 DE JUNHO DE 2017.

**“DÁ NOME AO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO CMR DE EMERSON RICARDO BORGES DIAS SEGUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Municipal de Reabilitação CRM de **Emerson Ricardo Borges Dias Segundo** e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 06 de junho de 2017.

---

**Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa**  
Prefeita Municipal